

PORTARIA Nº 068/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula nº 0716, como fiscal titular e o funcionário **LUÍS FELIPE TRAVASSOS SICILIANO**, matrícula nº 1120, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de PMOC, manutenção preventiva e corretiva (sob demanda) em aparelhos de ares-condicionados (diferentes capacidades, tipo split e janela, diversas marcas), instalação, desinstalação e remanejamento de aparelhos, incluindo o fornecimento de ferramentas, materiais, peças, componentes de reposição originais e necessários a realização das atividades, atendendo aos equipamentos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1º Região/RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Grupos 02, 03 e 04).

Empresa: **EDIFICAR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**

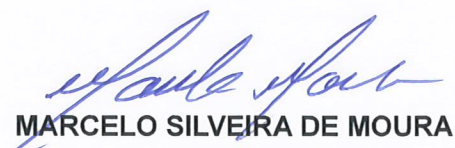
CNPJ: 39.431.469/0001-10

Processo Licitatório: 1.656.394

Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente